



PORTARIA CRO-MG Nº 118/2020

Nomeia Representante Municipal para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Montes Claros e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Cirurgiã Dentista Priscila Daniela Fonseca Guimarães – CRO-MG 49.055, para composição do Cargo Honorífico de Representante Municipal de Claro dos Poções, município esse que se encontra localizado nas circunscrições da Delegacia Regional de Montes Claros, nos termos da Portaria 129/2017.

Artigo 2º - A Cirurgiã Dentista nomeada no artigo 1º do presente Ato vincula-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG